



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E CINCO DE JULHO DE 2006

-----No dia vinte e cinco, do mês de Julho, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Maria Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO VIRTUAL; -----

2.2 – DOUA/ CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL; -----

2.3 – COMISSÃO DE LISBOA DE PROPAGANDA E MELHORAMENTOS EM VILA NOVA DO CEIRA/ LISTA DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS; -----

2.4 – DAF/ APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 645. 760, 00 EUROS; -----

2.5 – AREAC – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO/ APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----1 - **FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----

-----1.1 – **FALTAS** – O senhor vereador Daniel Neves não pôde estar presente devido a assuntos pessoais inadiáveis, tendo, através de fax, informado atempadamente os presentes da sua ausência. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a ausência do senhor vereador Daniel Neves. -----

-----1.2 – **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia onze, do mês de Julho, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----2 – **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

-----2.1 – **DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO VIRTUAL** – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dia vinte e quatro, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----

-----O senhor Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o referido débito, no montante de quatro mil e setenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos. -----

-----2.2 – **DOUA/ CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** – Foi presente a informação número 587/2006, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia seis, do mês de Julho, do ano de dois mil e seis, relativa ao Auto de Vistoria – Constituição de Propriedade Horizontal, do prédio urbano, composto por dois pisos, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 5720/20050429, situado em Cortes, freguesia de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Alvares, propriedade de Ataíde Antunes Alves, Manuel Ascenso Alves e Preciosa Antunes Alves. -----

-----O senhor Presidente referiu que, nos termos do disposto no Artigo 66º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e na sequência da vistoria efectuada ao prédio no pretérito dia vinte e sete de Junho, verificou-se que este se encontra em condições de ser constituído em propriedade horizontal, nos termos dos Artigo 1414º e seguintes, do Código Civil. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade certificar a constituição da propriedade horizontal supra mencionada. -----

-----2.3 – COMISSÃO DE LISBOA DE PROPAGANDA E MELHORAMENTOS EM VILA NOVA DO CEIRA/ LISTA DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS –

Foi presente o ofício da Comissão de Lisboa de Propaganda e Melhoramentos em Vila Nova do Ceira, datado do pretérito dia dez de Julho, do presente ano, apresentando os novos Órgãos Sociais. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz informou que o senhor Aníbal Tomé Antunes Fernandes, tesoureiro daquela Comissão, faleceu e que a celebração fúnebre terá lugar hoje, dia vinte e cinco de Julho. -----

-----O senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Aníbal Tomé Antunes Fernandes, enaltecendo o trabalho por ele desenvolvido em prol da comunidade da sua terra. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento do senhor Aníbal Fernandes. -----

-----2.4 – DAF/ APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 645. 760, 00 EUROS –

Foi presente o Contrato de Financiamento a Médio/Longo Prazo no montante de 645. 760, 00 Euros entre a Câmara Municipal de Góis e a Caixa Geral de Depósitos, enviado a esta autarquia no pretérito dia seis, do mês de Julho, do presente ano. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia, chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que as cláusulas contratuais presentes no Contrato estão conforme a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para este empréstimo,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

pelo que se propõe a sua aprovação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Contrato de Financiamento a Médio/Longo Prazo, no montante de 645. 760, 00, à Caixa Geral de Depósitos nos moldes em que o mesmo se encontra. -----

-----**2.5 – AREAC – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO/ APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS** – Foi presente o ofício da Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, datado do pretérito dia quatro de Julho, do presente ano, apresentando os novos Órgãos Sociais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS** -----

-----**2.6 – ADIBER/ CASA DA NATUREZA** – O senhor Presidente informou os presentes que o curso tecnológico de bar e restauração é já uma realidade, porquanto o espaço “Casa da Natureza” é indispensável para a sua realização, daí ter solicitado a presença do Senhor Dr. Pedro Pereira Alves para prestar alguns esclarecimentos relativos aos antecedentes. -----

-----O senhor Dr. Pedro Pereira Alves, consultor jurídico da Câmara Municipal, iniciou o seu discurso, evidenciando a importância da ADIBER para o desenvolvimento do Concelho, salientando que se trata duma entidade que se dedica à prossecução de fins sociais, referindo em seguida que o conflito “Casa da Natureza” entre a ADIBER e a Câmara Municipal decorre desde Outubro de dois mil e quatro e desde então a Câmara tomou três deliberações. Contudo, concluiu-se que as deliberações não estavam devidamente fundamentadas e não eram claras, pelo que houve necessidade de serem clarificadas e sustentadas do ponto de vista legal, tentando-se, nessa altura, chegar a um acordo entre as duas entidades. -----

-----O senhor Dr. Pedro Pereira Alves fez referência à deliberação, na qual lhe foram concedidos poderes para negociar junto da ADIBER a resolução equilibrada do diferendo, tendo em conta os interesses da instituição pública – Câmara Municipal, mas também da Associação de Desenvolvimento Local – ADIBER, mas não para tomar decisões que caberão, em última instância, à Câmara. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Posto isto, o senhor Dr. Pedro Pereira Alves informou que, em conjunto com o senhor Presidente, com a senhora Vice-Presidente e com o Chefe de Gabinete, Dr. Victor Duarte, foi verificar em que estado se encontravam as instalações da Casa da Natureza, assim como o equipamento lá presente. Aquando dessa visita, foi verificado por todos que aparentemente o equipamento se encontrava em bom estado. -----

-----Mais informou que teve o cuidado de colher, junto de técnicos especializados, informação sobre o estado de manutenção do referido equipamento, foi-lhe então garantido que aquele equipamento estava em muito bom estado e que apenas necessitaria de uma pequena afinação para funcionar correctamente. -----

-----Informou também que o edifício “Casa da Natureza” sofreu obras de melhoria: ao nível do pavimento, que foi substituído, janelas e portas, os WC's e cozinha foram remodelados. Lembrou ainda que a Câmara Municipal havia fornecido a mão-de-obra, enquanto a ADIBER forneceu os materiais. -----

-----O senhor consultor jurídico referiu que, ponderadas as obras ali realizadas ao edifício, o bom estado do equipamento da cozinha que lá se encontra e a urgência em resolver o conflito, considerou-se um valor de indemnização que poderia variar entre os sete mil e quinhentos e os oito mil e quinhentos euros, um valor que poderia atingir os dez mil euros, caso fosse incluída a tenda que se encontra no exterior. -----

-----Mais explicou que, depois de alguma conversação, a ADIBER havia concordado em analisar este valor último. Certamente que estes valores propostos poderiam sofrer um abaixamento caso o conflito se resolvesse em Tribunal, dado o escasso valor contabilístico do equipamento, não obstante de considerar aquele valor justo para ambas as partes. Finalmente, concluiu que foram esgotadas todas as possibilidades de negociação e que a proposta apresentada foi a que resultou dessas negociações. -----

-----O senhor Presidente informou que, em reunião de executivo, foi deliberado pagar à ADIBER o valor total de sete mil e quinhentos euros, no qual não estão incluídas as benfeitorias realizadas ao edifício. Foi ainda deliberado enviar



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ofício à ADIBER no sentido de aceitar o valor proposto ou retirar a tenda e o equipamento. -----

-----O senhor Presidente referiu também ter conhecimento que, provavelmente, a ADIBER não irá abdicar do valor proposto – dez mil euros. ---

-----O senhor vereador Diamantino Garcia lembrou que a ADIBER é uma associação de desenvolvimento local que aportou ao concelho projectos que de outra forma não existiriam. -----

-----Salientou que está chegada a hora de resolver este diferendo e neste momento apenas está em causa o procedimento que vai ser usado pela Câmara Municipal. Considerando que ao ter-se delegado na pessoa do senhor consultor jurídico o poder de negociação esta posição deverá ser mantida, uma vez que não existe um ponto de equilíbrio entre as duas entidades. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia mostrou que a sua preocupação não se prende com o valor em si, mas sim com o facto de a Câmara Municipal pagar algo que não deve ser pago, neste caso as benfeitorias. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que reconhece o mérito da ADIBER enquanto entidade que prossegue também fins sociais, salientando que esse facto não é suficiente para que assuma uma posição de prevalência sobre a entidade pública que se traduz na imposição de condições que a Câmara Municipal poderá vir a aceitar por ter urgência na resolução do problema e necessitar do espaço. Referiu ainda que, analisada a situação, o que se verifica é que a Câmara Municipal é proprietária do imóvel que cedeu gratuitamente à ADIBER durante um longo período de tempo, para um determinado fim. O fim, subjacente a essa cedência, foi posteriormente alterado com a concordância da Câmara Municipal, contudo, a ADIBER deixou de exercer ali qualquer actividade, fazendo cessar o motivo subjacente à cedência. Essa circunstância deveria, por si só, ter determinado o regresso do imóvel à posse da Câmara, o que não veio a acontecer. Assim, e independentemente do problema das benfeitorias, que considera matéria não negociável, vir a ser resolvido judicialmente e da decisão que daí decorrer,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

entende que a ADIBER não tem qualquer legitimidade para reter a chave e a Câmara, enquanto proprietária, tem direito à utilização do espaço. -----

----Mais referiu que considera que, pelas razões expostas, a Câmara deve manter a sua posição, assim como o montante e as condições definidas na deliberação da reunião do executivo de dia vinte e sete, do mês de Junho, do ano de dois mil e seis, salientando ainda que o que efectivamente está em causa é o princípio e não o valor, aliás reduzido, já que outra decisão evidenciaria uma situação de prevalência da entidade privada. -----

----A senhora vereadora Maria Helena Moniz mostrou estar de acordo com o anteriormente referido pelos senhores vereadores e, segundo ela, é tempo de tomar uma atitude e resolver esta questão, já que as benfeitorias não são alvo de indemnização, a Câmara deve manter a sua última deliberação. -----

----O senhor Dr. Pedro Pereira Alves explicou que o valor agora proposto pela ADIBER é bastante inferior ao inicialmente proposto, vinte e cinco mil euros, (dez dos quais para as benfeitorias). Quando foram iniciadas as negociações, o preço foi negociado com base num pacote que incluía tudo, inclusivamente as benfeitorias necessárias. Mais referiu que houve um enriquecimento do património da Câmara Municipal com as obras ali realizadas. -----

----Lembrou que, anteriormente, houve deliberações que reconheceram que havia claros motivos para colocar o protocolo em causa, devido à diferente utilização que lhe deram, logo, podiam tomar posse do imóvel, porque o fim de utilização foi adulterado. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo reiterou que se trata de uma questão de princípio, não obstante o escasso valor proposto para as benfeitorias, estão em causa dinheiros públicos que, a ser aceite a proposta, seriam utilizados para pagar algo que, legalmente, não o deveria ser, não devendo ser esquecido que a ADIBER usou gratuitamente aquele espaço, propriedade da Câmara Municipal. -----

----O senhor consultor jurídico lembrou que se trata de uma Associação de Desenvolvimento Local, independentemente do tipo de relação que exista entre as duas instituições, deverá ser encontrado um ponto de equilíbrio nas verbas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

propostas por ambas as partes, até porque o equipamento que lá se encontra está em bom estado e custa cerca de três vezes mais novo. Alertou ainda para o facto de que a Câmara pode tomar posse da “Casa da Natureza”, mas a ADIBER irá com certeza encaminhar o processo para Tribunal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter a sua deliberação tomada na reunião do executivo de dia vinte e sete de Junho, do presente ano – pagar à ADIBER uma indemnização no montante de sete mil e quinhentos euros, para o equipamento e tenda. Continuando, dentro do prazo anteriormente estabelecido (trinta dias), a aguardar uma resposta por parte da ADIBER. -----

-----O senhor Dr. Pedro Pereira Alves informou que irá contactar a ADIBER e agir em conformidade com a actual deliberação. -----

-----**2.7 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO SENHOR ALBERTO JORGE ALVES REIS** – O senhor Presidente informou que o senhor Alberto Jorge Alves Reis, actual Presidente da Junta de Freguesia de Góis, cumpre este ano o seu vigésimo quinto ano ao serviço do Poder Local. Presidente da Junta de Freguesia de Góis há vinte e cinco anos, e por inerência desse cargo, membro da Assembleia Municipal, tem desempenhado as suas funções duma maneira honrosa e com elevado espírito cívico. Pugnano pelo desenvolvimento e bem-estar, não só da população da sua freguesia, como das gentes de todo o concelho, este autarca tem realizado o seu trabalho com competência e brio. -----

-----Pelo atrás exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Góis, delibere a atribuição duma medalha de mérito do concelho que honre o trabalho desenvolvido pelo senhor Alberto Jorge Alves Reis em prol da Freguesia de Góis, ao longo deste quarto de século. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir ao senhor Alberto Jorge Alves Reis uma medalha de mérito do concelho. -----

-----**2.8 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO SENHOR VÍTOR MANUEL NOGUEIRA DIAS** – Foi presente a proposta do senhor Presidente relativa à atribuição da medalha de mérito do concelho ao senhor Vítor Manuel



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Nogueira Dias. -----
-----O senhor Presidente referiu que o senhor Vítor Manuel Nogueira Dias está ao serviço do Poder Autárquico Democrático há mais de vinte e cinco anos, foi Presidente da Câmara Municipal de Góis durante três anos, foi Vereador da mesma, fez parte da Assembleia das Freguesias de Góis e Colmeal e ainda hoje é membro da Assembleia Municipal do Concelho de Góis. Em todos estes anos, o senhor Vítor Manuel Nogueira Dias nunca se afastou da sua terra, sendo notória a sua simplicidade no trato e na grandiosidade das acções, acções que zelam pelos interesses e pelo bem-estar das gentes do concelho que o viu nascer e crescer, não só como político, mas também como Homem que é: honesto, dedicado e empenhado. -----
-----Como prova de reconhecimento pelo serviço prestado em prol da comunidade Goicense, o senhor Presidente propôs que a Câmara delibere a atribuição da medalha de mérito do concelho ao senhor Vítor Manuel Nogueira Dias. -----
-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta supra, apresentada pelo senhor Presidente. -----
-----**2.9 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS** – O senhor Presidente propôs ao Executivo galardoar funcionários que durante muitos anos serviram este Município: Luciano Alves de Almeida e Victor Manuel Jesus Carvalho, aposentados desde o mês de Outubro do ano transacto, António Rodrigues Bandeira que se aposentou em Abril do presente ano e Maria Isabel Rodrigues Alves que se aposentou no presente mês. -----
-----Também propôs galardoar, a título póstumo, os funcionários: Maria de Fátima da Conceição Fernandes e Luís Manuel Batista Barata que, em Dezembro do ano de dois mil e cinco, faleceram num trágico acidente de viação no desempenho das suas funções profissionais. -----
-----Mais referiu que todos foram colaboradores assíduos e competentes no exercício das tarefas que lhe foram delegadas, sempre desempenhadas com zelo e brio. -----
-----Referiu ainda que no desempenho das suas funções são de destacar a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

lealdade, o empenho, o sentido de dever e responsabilidade que caracterizaram a sua actuação ao longo dos anos. -----

-----A Câmara congratulou-se com a proposta do senhor Presidente e aprovou-a por unanimidade. -----

-----**2.10 – DSCE/ FESTAS DO MUNICÍPIO – FACIG 2006** – A senhora vereadora Maria Helena Moniz fez uma breve apresentação do Programa da XIV Edição da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta, e explicou que este é o Programa possível tendo em conta um Orçamento limitado. -----

-----Informou que a XIV Edição da FACIG é uma organização da Câmara Municipal e conta com a colaboração da Associação Educativa e Recreativa de Góis, Bombeiros Voluntários de Góis, FILVAR, Góis Moto Clube e Guarda Nacional Republicana de Góis. -----

-----Aproveitou, ainda, o ensejo para agradecer desde já a todas as pessoas, entidades, instituições e funcionários da autarquia que estão envolvidos na organização e se esforçam para que as Festas do Município se realizem com sucesso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

-----**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro, do mês de Julho, do ano em curso, no valor de um milhão, cento e dois mil, trezentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

-----**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número mil cento e trinta e oito à número mil duzentos e quarenta e quatro, no valor de duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e sete euros e vinte e sete cêntimos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de Obras Particulares. -----

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO VIRTUAL; DOUA/ CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL; COMISSÃO DE LISBOA DE PROPAGANDA E MELHORAMENTOS EM VILA NOVA DO CEIRA/ LISTA DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS; DAF/ APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 645. 760, 00 EUROS; ADIBER/ CASA DA NATUREZA; ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO SENHOR ALBERTO JORGE ALVES REIS; ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO SENHOR VÍTOR MANUEL NOGUEIRA DIAS; ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS.** -----

-----**5 – PÚBLICO: Dada a palavra ao público.** -----

-----**5.1 – Nazaré Rosa** – A D. Nazaré dirigiu-se à Câmara para solicitar informações acerca do desenvolvimento do seu processo. -----

-----O senhor Presidente informou a D. Nazaré Rosa que já receberam a documentação solicitada ao Tribunal, o processo já foi analisado pelo senhor Dr. Pedro Pereira Alves, consultor jurídico desta autarquia, e agora deverá ser analisado pela senhora Dra. Edite Mora, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente. Mais informou que muito em breve a D. Nazaré irá receber uma resposta esclarecedora relativa ao seu processo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**5.2 – Vítor Manuel Nogueira Dias** – O senhor Vítor Nogueira Dias alertou a Câmara para um problema que ocorreu com um muro de suporte de terras no lugar de Sacões. -----

-----O senhor Presidente informou que está ao corrente deste problema e que entretanto vai haver um alargamento daquela rua, pelo que o problema será resolvido aquando da execução da obra de alargamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----**5.3 – Armindo Neves** – O senhor Armindo Neves, enquanto Presidente da Assembleia da Freguesia do Cadafaz, informou que teve conhecimento que na reunião do executivo de dia vinte e sete do mês de Junho, do presente ano, foi referido que havia por parte da Entidade Promotora do Programa PROGRIDE um desconhecimento total da criação de uma Quinta Pedagógica, no Tarrastal e que alegadamente a Entidade Executora do Programa PROGRIDE – Santa Casa da Misericórdia – teria conhecimento do assunto. -----

-----O senhor Armindo Neves vem esclarecer que a Quinta Pedagógica no Tarrastal não passa duma ideia, uma vontade, uma intenção da Junta de Freguesia de Cadafaz que foi divulgada aquando de uma sessão de apresentação do Programa PROGRIDE pelas técnicas responsáveis e o projecto seria certamente apresentado numa próxima reunião de parceiros. -----

-----Mais esclareceu que, antes daquela sessão de esclarecimentos acerca do Programa PROGRIDE, a Entidade Executora – Santa Casa da Misericórdia – não era conhecedora do projecto e tão pouco houve pretensão por parte desta, ou da Junta de Freguesia do Cadafaz, em deixar de lado a Entidade Promotora – Câmara Municipal – tudo não passou de um lamentável equívoco. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia explicou porque foi levantada esta questão: em primeiro lugar, a Câmara Municipal, enquanto Entidade Promotora do Programa PROGRIDE, deveria ter conhecimento de todas as acções relativas ao mesmo, inclusive estas sessões de esclarecimento, para se poder fazer representar; em segundo lugar, a criação de uma Quinta Pedagógica é uma das acções previstas no plano de actividades, mas a instalar na Quinta da Ribeira, não querendo dizer que estaria vetada a ideia de ser criada noutro lugar do concelho; em terceiro lugar a notícia foi divulgada em diferentes órgãos de comunicação social, associando sempre a Quinta Pedagógica do Tarrastal ao Programa PROGRIDE, o que seria deveras grave uma vez que por parte da Câmara Municipal, Entidade Promotora, o desconhecimento era total; em quarto lugar, este assunto foi aflorado numa reunião onde estavam presentes quase a totalidade dos membros da mesa da direcção da Santa



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Casa da Misericórdia que se manifestaram surpresos, uma vez que, desconheciam por completo a ideia de uma Quinta Pedagógica no Tarrastal. ---

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz referiu querer acreditar que tudo isto não passa de um mal entendido, considera que a Entidade Executora do Programa PROGRIDE – Santa Casa da Misericórdia – deveria ter dado conhecimento à Entidade Promotora – Câmara Municipal de Góis – sobre a sessão de esclarecimentos que iria realizar na freguesia do Cadafaz, à semelhança do que aconteceu noutras freguesias. Certamente, esse gesto teria evitado que a Câmara viesse a conhecer este assunto através de notícias de jornal. Mais referiu que a Junta de Freguesia nunca deveria ter apresentado aquele projecto em público e à comunicação social, ainda que não passasse de uma mera ideia, antes de ser apresentado às Entidades Promotora e Executora e aos parceiros do Programa PROGRIDE. -----

-----O senhor Armindo Neves reforçou o seu pedido de desculpas, referindo que tudo não passou de um mal entendido e que esta ideia será devidamente apresentada e submetida a voto em próxima reunião de parceiros. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
